

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0122

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Setúbal

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de atuação: no âmbito da área de atuação da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, constante do artigo 31.º, n.º 7, do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, incumbe,

Área de Actuação: genericamente, a análise e verificação dos pedidos de controlo prévio de operações urbanísticas sujeitas a licenciamento, nomeadamente no espaço público, comunicação prévia e autorização de utilização; a produção de pareceres, comunicações, informações ou autorizações administrativas; a realização de vistorias e subsequentes propostas para decisão, incluindo de autorização de utilização.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Conteúdo Funcional: as competências e funções genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências específicas constantes do artigo 31.º, n.º 7, do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, incumbe, genericamente, a análise e verificação dos pedidos de controlo prévio de operações urbanísticas sujeitas a licenciamento, nomeadamente no espaço público, comunicação prévia e autorização de utilização; a produção de pareceres, comunicações, informações ou autorizações administrativas; a realização de vistorias e subsequentes propostas para decisão, incluindo de autorização de utilização.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na seguinte área de formação: Direito

- a) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a ocupar, designadamente: Experiência profissional na área descrita no conteúdo funcional constante do ponto 9, infra;
- b) Possuir competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício do cargo, designadamente: Capacidade de comunicação e relacionamento pessoal; Espírito de Equipa e capacidade de coordenação de equipas; Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para resultados; Inovação e qualidade; Representação e colaboração institucional;

Perfil: c) Os candidatos devem, ainda ter: Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação da unidade orgânica em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores;

d) Formação profissional adequada à área funcional do cargo a prover.

Métodos de Seleção: Serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

1.- Avaliação curricular (AC) – na avaliação curricular serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual o procedimento foi aberto, através da ponderação dos seguintes fatores:

a) Experiência profissional (EP) – sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica;

b) Formação profissional (FP) – sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional diretamente relacionados com o exercício de funções na área para que o procedimento é aberto.

2.- Entrevista Pública (EP) – a entrevista pública será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e exigência da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros, a capacidade de liderança, a motivação e interesse pela função, orientação para resultados e a qualidade da experiência profissional (conhecimento e qualidade técnica).

A escolha recairá no candidato que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da unidade orgânica e do serviço.

Constituição do Júri:

Presidente: Licenciado, Vasco Raminhas da Silva, Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização;

Composição do Júri: Vogais efetivos: Professor Doutor José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Setúbal	1	Praça do Bocage		2901866 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisão: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 04 de novembro de 2024, Aviso n.º 24470/2024/2

Apresentação de Candidaturas

Local: Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, durante as horas normais de expediente

Formalização da Candidatura: A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, através de documento próprio de utilização obrigatória, a solicitar na Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia ou obtido através da página eletrónica do Município em www.mun-setubal.pt. (modelo 20). O formulário poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para: Câmara Municipal de Setúbal, Edifício Sado, Rua Acácio Barradas, n.º 27, 2900-197 Setúbal.

O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento de admissão deve indicar todos os elementos necessários a uma correta apreciação da candidatura, sendo acompanhado de curriculum vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira, na categoria e na Administração Pública, bem como fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, do Certificado de Habilitações, e dos Certificados de Formação Profissional e do Número Fiscal de Contribuinte.

Contacto: Departamento de Recursos Humanos - Rua Acácio Barradas n.º27, 2900-197, Setúbal Tel: 265 541 500.

Data de Publicação 2024-11-05

Data Limite: 2024-11-19

Observações Gerais:
